

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE 255-2044
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 544/94
INTERESSADA : Anadir Gema Santini
ASSUNTO : Indicação Docente - FCL de Bragança Paulista
RELATORA : Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
PARECER CEE Nº : 729/94 - CETG - "D" Aprovado em 19-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista indica Anadir Gema Santini para lecionar, a partir de 15-04-94, as disciplinas "Linguística" e "Teoria da Literatura", no Curso de Licenciatura Plena em Letras - Português, Inglês.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Anadir Gema Santini para lecionar "Linguística" e "Teoria da Literatura", na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo 07 de outubro de 1994.

a) Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
Relatora



PROCESSO CEE Nº 544/94

PARECER CEE Nº 729/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator..

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo..

Sala das Sessões da CETG, em 19 de outubro de 1994..

**a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG**